

TSE fará audiência pública para discutir voto de presos provisórios

A audiência pública que discutirá as diretrizes para que os Tribunais Regionais Eleitorais assegurem o exercício do voto direto por presos provisórios e jovens reeducandos está marcada para 22 de fevereiro, às 15 horas. A mesma sessão deve tratar da viabilização do voto em trânsito.

De acordo com o TSE, o direito de cada cidadão escolher seus representantes políticos por meio de voto é garantido pela Constituição Federal, mas a Justiça Eleitoral sempre encontrou dificuldades operacionais de fazer valer esse direito, principalmente, por causa da condição transitória do preso provisório. Isso porque não é possível saber com antecedência qual será a situação do preso no dia da eleição. E o calendário eleitoral estipula o dia 5 de maio do ano da eleição para que o eleitor atualize seus dados cadastrais e assim se torne apto para votar em determinada seção eleitoral.

Segundo o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos existem cerca de 150 mil presos provisórios no Brasil e por volta de 15.500 jovens e adolescentes em regime sócio-educativo de internação.

Em novembro do ano passado, o TSE e o Conselho Nacional de Justiça formaram uma comissão com a finalidade de viabilizar o voto dessas pessoas, uma reivindicação de entidades civis. A ideia é instalar urnas eletrônicas e seções eleitorais nos estabelecimentos penais e de internação.

Presidida pelo ministro Arnaldo Versiani, a comissão conta com representantes do CNJ e também da Associação Juízes para a Democracia, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Pastoral Carcerária Nacional, do Instituto de Acesso à Justiça e da Associação dos Magistrados Brasileiros.

É exatamente a proposta elaborada por esta comissão que será levada para debate em audiência pública com a participação de todos os interessados. A minuta de resolução sobre o tema deverá ser publicada até o próximo dia 12 e, após a audiência pública, será submetida à apreciação dos ministros do TSE.

Os Tribunais Regionais Eleitorais de treze estados já implementaram medidas para viabilizar o voto desses presos em eleições anteriores. Agora, se aprovada, a resolução do TSE servirá de orientação para que os TRE's possam se organizar nesse sentido. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Pernambuco, Sergipe, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Espírito Santo.

Na mesma audiência pública, poderá ser discutido também o voto em trânsito, uma das novidades trazidas pela Lei 12.034/2009 que alterou as regras para as eleições deste ano. O voto em trânsito permite ao eleitor que esteja fora do seu domicílio eleitoral votar para presidente da República, caso esteja em qualquer capital do país. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Superior Eleitoral.*

Autores: Redação ConJur